



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO N° 041/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 026/2025, QUE DESIGNOU FORMALMENTE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ENVIO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (TCE-MS) ATRAVÉS DO SISTEMA E-SFINGE ON-LINE.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a **TABELA 1 - MÓDULO DE ATOS JURÍDICOS** do Anexo Único do Decreto n° 026/2025, para a substituição dos servidores públicos responsáveis pelo envio de dados ao TCE-MS através do sistema e-Sfinge, que passará a vigorar com a seguinte designação:

TABELA 1 - MÓDULO DE ATOS JURÍDICOS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: VERÔNICA TORRES RIBEIRO

SERVIDOR SUPLENTE: ALINE CÂNEPA CHAVES ALBUQUERQUE SANTOS

Art. 2º. As demais disposições do Decreto n° 026/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
22 de maio de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -